



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

DESPACHO

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo disposto no artigo 8.º e n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro na sua atual redação, determino a reafetação da seguinte Trabalhadora, com produção de efeitos a **01 de setembro de 2026**:

Nome	Carreira Categoria	Serviço de Origem	Serviço de Destino
Lara Rute Cardoso Ferreira Cireneu	Técnica Superior	Serviço de Recrutamento e Mobilidade – Divisão de Recursos Humanos	CPCJ – Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde

Ovar, 24 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

Domingos Manuel Marques Silva